

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004 / 2024****EMISSÃO: 08/08/2024****SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA****TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES****Objetivo do pedido**

Construção/perfuração de um poço tubular

Justificativa

Convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Roque Gonzales, FPE 1789/2023 - Avançar na Agropecuária -Poços

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00006102 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO DE 6 POLEGADAS

Descrição adicional:

Perfuração/Construção de um poço tubular composto por motobomba dágua submersa e acessórios, cercamento e quadro de comando, ensaio de bombeamento, outorga e regularização do poço, na localidade do Rincão do Meio /Rincão dos Mendes, distante 40km da sede do município, de acordo com estudo de locação, projeto construtivo e planilha orçamentária emitido pelo responsável técnico.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**Descrição da Necessidade**

Contratação de empresa para Perfuração/Construção de um poço tubular composto por motobomba dágua submersa e acessórios, cercamento e quadro de comando, ensaio de bombeamento, outorga e regularização do poço, na localidade do Rincão do Meio /Rincão dos Mendes, distante 40km da sede do município, de acordo com estudo de locação, projeto construtivo e planilha orçamentária emitido pelo responsável técnico, objeto de Convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Avançar na Agricultura -Poços, FPE nº 1789/2023.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se respaldada nos objetivos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, de encontro com as ações da Administração Municipal. Demonstração da previsão da contratação no Decreto Municipal nº 3339 de 06 de fevereiro de 2024 que Regulamenta o inciso IV do caput do art 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito do Município de Roque Gonzales; Lei Municipal nº 3462 de 01 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”; Lei Municipal nº 3470 de 13 de dezembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roque Gonzales para o Exercício financeiro de 2024”, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei nº.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

1. REQUISITOS INTERNOS

1. Definição do local de execução dos serviços, a saber, Rincão dos Mendes/ Rincão Vermelho, área rural do Município de roque Gonzales.
2. Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
3. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
4. Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
5. Empresa de engenharia para execução de serviços conforme quantitativos previstos nos projetos;



6. Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
7. Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
8. Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
9. Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos constam no Projeto de Perfuração e Construção do Poço Tubular Profundo elaborado pelo Responsável Técnico.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Perfuração em poço tubular profundo, incluso perfuração, instalação, alvenarias, cercamento, abrigo do quadro de comando, ensaio de bombeamento, outorga e regularização do poço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a Contratação almejada, o valor total de R\$ 116.923,72 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Execução de perfuração e construção de poço tubular profundo, com todos os serviços previstos em planilha orçamentária, memorial descritivo e demais peças técnicas aprovadas junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado RS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será necessário o parcelamento da contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a proposta para contratação mais vantajosa ao Município. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, o Município de Roque Gonzales apresenta o Projeto Técnico previamente aprovado junto aos órgãos competentes e junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado RS.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais deverão ser mitigados pela empresa a ser contratada para a execução do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de empresa para execução perfuração/construção de poço tubular profundo e demais serviços previstos no



Rincão dos Mendes, na área rural de Roque Gonzales, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica, mostra-se viável.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, alvenarias, cercamento, quadro de comando, ensaio de bombeamento, outorga e regularização de poço de acordo com o Estudo de Locação e Projeto Construtivo de poço Tubular profundo, objeto de Convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Avançar na Agricultura -Poços, FPE nº 1789/2023.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poço artesiano e demais serviços e obras relativas ao Programa Avançar - Poços na Agricultura. Amenizar o impacto que a crise hídrica causa aos pequenos produtores rurais. O uso da água subterrânea irá atender a demanda hídrica das propriedades rurais, inclusive no trato dos animais e na cultura vegetal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de execução da obra: 90 dias. Prazo contratual: 150 dias.

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:



4490 51 00 00 000 -2,094 – Obras e Instalações.

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra, tais como número de convênio do recurso da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do valor da contratação, o Responsável Técnico pelo projeto elaborou planilha orçamentária, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (Lei 14.133/2021, art. 18, IV).

R\$ 116.923,72.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490 51 00 00 000 - 2,094 – Obras e instalações.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirme saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES, Em 22 de Agosto de 2024